

**LEI Nº 1.541-02/2014**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CEDER UM TRANSFORMADOR  
TRIFÁSICO PARA A EMPRESA  
JEREMIAS BASSO JACOBS ME, e dá  
outras providências.**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a cessão de uso a título gratuito de um transformador trifásico de 75 KVA, de propriedade do Município para a empresa **JEREMIAS BASSO JACOBS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.607.641/0001-25, tudo conforme minuta de contrato de cessão de uso anexo, que faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - O prazo de cessão é de 5 (cinco) anos, ficando por conta da empresa o serviço de adaptação e eventuais consertos do transformador.

**Art. 3º** - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo, ou por interesse da Administração Pública, se houver a necessidade do referido transformador.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de março de 2014.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se,  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças